

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA  
TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ – EPISTEMOLOGIA E ÉTICA  
DECOLONIAIS****CONSENT AND CO-AUTHORSHIP IN FIELD RESEARCH IN THE  
TREMSEMBÉ INDIGENOUS TERRITORY – DECOLONIAL  
EPISTEMOLOGY AND ETHICS****CONSETEMENT ET CO-RÉDACTION DANS LA RECHERCHE DE  
TERRAIN SUR LE TERRITOIRE INDIGÈNE TREMEMBÉ –  
ÉPISTÉMOLOGIE ET ÉTHIQUE DÉCOLONIALES**Andreia Pagani Maranhão<sup>1</sup>**RESUMO**

A partir da «Cartilha sobre elaboração de protocolo de consulta prévia para povos e comunidades tradicionais», da Defensoria Pública da União, do «Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Território Indígena Tremembé da Barra do Mundaú», elaborado pela própria comunidade, e dos subsídios produzidos por Cusicanqui, redefino os conceitos de consentimento e coautoria como pontos de partida teoricopráticos para uma pesquisa epistemologicamente decolonial. Os referenciais foram escolhidos de modo a produzir uma interlocução crítica entre o marxismo e os estudos decoloniais, bem como elementos concretos que possam subsidiar a produção de conhecimento coletivo e socialmente referenciado com o povo Tremembé. Isso porque o consentimento do povo sobre a realização de uma pesquisa não é só um trâmite burocrático. O documento é só um mínimo necessário para formalizar o reconhecimento das pessoas indígenas como coautoras da pesquisa, uma vez que todo o processo, desde a elaboração dos objetivos e metodologias que serão trabalhados no território, deve ser discutido, refletido e alinhado coletivamente. Nas terras indígenas, o consentimento de um participante é um fazer vivo da pesquisa, um envolver-se, afetar-se por um trabalho que já nasce de uma construção coletiva, então, colocar problemas de pesquisa nessa dimensão implica em abordagens teórico-metodológicas que prezem pela incompletude, pelo devir em ato da participação comum dos sujeitos e isso define coautoria.

**Palavras-chave:** Decolonialidade. Consentimento. Coautoria.

1 Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Docente do Centro Universitário INTA – UNINTA. E-mail: [andreiapagani@gmail.com](mailto:andreiapagani@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8030-0043>

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

Revista Homem, Espaço e Tempo, n° 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800



## ABSTRACT

Drawing upon the «Manual for the Elaboration of a Prior Consultation Protocol for Traditional Peoples and Communities», published by the Federal Public Defender's Office, the «Autonomous Consultation and Consent Protocol of the Tremembé Indigenous Territory of Barra do Mundaú», drafted by the community itself, and the theoretical support provided by Cusicanqui, I redefine the concepts of Consent and Co-authorship as theoretico-practical starting points for an epistemologically decolonial research. The chosen references aim to foster a critical dialogue between Marxism and Decolonial Studies, whilst providing concrete elements that can underpin the production of collective and socially referenced knowledge with the Tremembé people. This approach is necessary because the community's consent to the research is more than just a bureaucratic procedure. The formal document represents only the minimum requirement needed to formalise the recognition of Indigenous individuals as research co-authors, since the entire research process, starting with the development of the objectives and methodologies to be employed in the territory, must be collectively discussed, reflected upon, and aligned. Within Indigenous territories, a participant's consent is a living enactment of the research, a act of involvement and mutual affecting in a work that is already collective from its inception. Thus, framing research problems within this dimension necessitates theoretical-methodological approaches that value incompleteness and the becoming-in-act of the subjects common participation, and this is what fundamentally defines co-authorship.

**Keywords:** Decoloniality. Consent. Co-authorship.

## RÉSUMÉ

Je m'appuie sur «Guide pour l'élaboration de Protocole de Consultation préalable pour les peuples et Communautés Traditionnelles» de la Défense Publique Fédérale du Brésil, du «Protocole Autonome de Consultation et de Consentement du Territoire Indigène Tremembé da Barra do Mundaú», élaboré par la communauté elle-même, et des contributions théoriques produites par Cusicanqui, je redéfinit les concepts de consentement et de co-rédaction comme des points de départ théoricopratiqes pour une recherche épistémologiquement décoloniale. Ces références ont été choisies afin de produire une interlocution critique entre le marxisme et les études décoloniales, ainsi que des éléments concrets susceptibles d'étayer la production de connaissances collectives et socialement référencées avec le peuple Tremembé. Ceci s'explique par le fait que le consentement du peuple sur la réalisation d'une recherche n'est pas seulement une démarche bureaucratique. Le document n'est qu'un minimum nécessaire pour formaliser la reconnaissance des personnes autochtones comme co-auteurs de la recherche, étant donné que l'ensemble du processus, depuis l'élaboration des objectifs et des méthodologies qui seront travaillés sur le territoire, doit être discuté, réfléchi et aligné collectivement. Dans les terres autochtones, le consentement d'un participant est un «faire-vivre» de la recherche, un s'impliquer, s'affecter par un travail qui naît déjà d'une construction collective. Ainsi, poser des problèmes de recherche dans cette dimension implique des approches théorico-méthodologiques qui privilégient l'incomplétude, le devenir en acte de la participation commune des sujets, et cela définit la co-rédaction.

**Mots-clés:** Recherche Décoloniale. Consentement. Co-rédaction.

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, n° 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



## INTRODUÇÃO

Neste ensaio, apresento redimensionamentos conceituais para produzir uma pesquisa de campo com o povo Tremembé da Barra do Mundaú, objetivando reconstituir a unidade entre a ética na pesquisa e a práxis transformadora que caracteriza o fazer decolonial. Para isso, estabeleço uma correlação entre o documento que subsidia as obrigações do Estado para com a população indígena, que é a «Cartilha sobre elaboração de protocolo de consulta prévia para povos e comunidades tradicionais» (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, 2022) e a materialização desse direito, conformada pela autodeterminação comunitária no «Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Território Indígena Tremembé da Barra do Mundaú» (TREMembÉ, 2023), cuja tensegriedade se constitui a partir de uma práxis radicalizada, que apresenta, de forma concreta, alternativas à colonialidade epistêmica e à sujeição das pessoas a objetos de pesquisa, aqui ecoados com os trabalhos de Cusicanqui (2024) e Smith (2018).

O movimento teórico é oriundo da práxis da luta política, do *pensarfazer* coletivo da militância, e envolve a produção de um novo sentido, uma síntese política, parcial e ainda contraditória, que basicamente tem três temporalidades concorrentes ou justapostas: a *ruptura* ou *deslocamento* da ideia de consentimento como uma burocracia legal; a *redefinição* de consentimento como um devir coletivo, um fazer vivo, crítico e criativo da pesquisa e a *implicação prática*, que convoca a coautoria das pessoas pesquisadas, impondo um ponto de partida coletivo e politicamente engajado na produção de conhecimento.

Em termos metodológicos, pretendo chamar atenção para a abertura dialógica necessária à conformação de estudos desta natureza. Todas as etapas do processo de pesquisa envolvem pessoas, então o manejo com os recortes de pesquisa, objetivos, sujeitos, instrumentais e procedimentos devem considerar um planejamento prévio coletivo e incorporar as vozes, perspectivas e também dissidências, permitindo a expressão das diferenças na produção teórica. E é nesse sentido que o campo se conforma como espaço de coautoria, porque as pessoas do trabalho questionam, se implicam, discordam etc. A ideia é possibilitar existências multiformes sem necessariamente fusioná-las. E por fim, a própria pesquisa se desloca do sentido tradicional acadêmico, aparecendo como disruptiva, como potência em aberto, porque no momento de fazer coletivo de cada etapa metodológica surgem

possibilidades inéditas, e o fazer *teoricopolítico* é criação de um sujeito coletivo polifônico, imprevisível e irreduzível às pressuposições da pesquisadora.

## **APRENDER COMO MARX**

Um dos debates mais exóticos dos marxistas da III Internacional foi sobre a ilusão nacionalista. Em Marx, a nação moderna seria propriamente a forma de consolidação do poder da burguesia. Em um artigo de 1850, escrito para o *New York Tribune*, o jovem Marx já havia explicado a força de modulação do mundo a partir do colonialismo inglês. Na fase mais madura de sua vida (1881-1883), esteve na Argélia e compôs uma agenda de pesquisa com temas relacionados à antropologia, sociedades não ocidentais e à crítica ao colonialismo europeu. Como bem lembrou Musto, o anticolonialismo de Marx é claro e evidente para qualquer pessoa que o leia, e as tentativas de eurocentralizar suas teorias foram usos politicamente comprometidos com a linha majoritária stalinista ou trabalhos revisionistas que descontextualizaram o seu pensamento (MUSTO, 2023).

Ao final de 1880, Marx iniciou o estudo da antropologia, não por mera curiosidade intelectual, mas para “reconstruir, com base no conhecimento histórico correto” (MUSTO, 2023, p. 246), os modos de produção, as transições sociais, a estrutura social dos povos. Nesse tempo, ele entendeu melhor sobre as matriarquias, o papel predominante das mulheres nas sociedades ancestrais, e pode constatar que a transição da família comunal para a família monogâmica, a exemplo da Grécia, fora impulsionada pelo acúmulo de riquezas, tendo como consequência a negação ao direito e prestígio social das mulheres. Nesse período também, Marx assinala que o Estado-Nação teria um poder de subjugação social, impedindo por si, a plena emancipação do indivíduo, se opondo, portanto, à abordagem evolucionista que caracterizava a antropologia hegemônica à época (MUSTO, 2023, p. 246-249)

Partindo desse entendimento, o próprio Marx estaria operando uma auto-crítica e reorganização dos seus estudos, tendo em vista que ele considerava que a ciência teria como princípio a busca permanente de conhecimento e a capacidade de transformação da realidade. Dito isso, seria inconcebível se o marxismo – reivindicação do método de Marx – não fosse capaz de acolher e integrar dialeticamente as ‘recentes’ descobertas sobre a justaposição de opressões e sua funcionalidade nos contextos de capitalismo periférico; ou o entendimento do espólio invisível gerado pelo trabalho de reprodução da vida social; ou ainda, a materialidade do sagrado e o perspectivismo ontológico como elementos de refundação da totalidade sob

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, n° 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



bases não capitalistas. Um marxismo que pretenda revolucionar a realidade deve ser uma teoria através da qual ainda seja possível explicar a sociedade e suas mutações, de modo que desse entendimento surjam possibilidades inéditas., o vigor instituinte das lutas das classes entendido em seu conjunto, e aqui, perceber a potência das direções ancestrais, das mulheres indígenas emergindo como sujeito de uma revolução permanente: macro e micro, social e moral, coletiva e subjetiva, econômica e epistêmica, a vida em ato.

Pode parecer vago demais para quem pensa e trabalha apenas com o socialismo de programa, instituído através de uma revolução do tipo clássica por um partido de vanguarda. Mas há mais de cem anos experiências diversas de revoluções vêm sendo produzidas em várias partes do mundo, instituindo formas de bem-viver em pequena escala, e é preciso *aprender como Marx*, voltando ao concreto, estudando as possibilidades mais do que impondo um partido para dirigir lutas que nem estão sendo gestadas por suas bases. E deste lugar, é possível e necessário indicar contribuições incontornáveis à luta de classes produzidas depois de Marx. Nos territórios periféricos foram gestadas formas singulares do fazer revolucionário e é nessas singularidades híbridas que entretecemos considerações sobre a pesquisa em curso.

Os fundamentos do pensamento decolonial e suas relações com marxistas heterodoxos como Gramsci e Mariátegui foram delimitados na pesquisa de doutorado de Jórisa Aguiar. Neste trabalho, a autora explicou que os estudos decoloniais não são homogêneos e existe uma disputa do legado desses intelectuais, mas os avanços da teoria social latino americana não significam necessariamente rupturas com o marxismo revolucionário. Ao contrário, trata-se de produzir um debate desde e para a América Latina, tendo o território como ponto de partida, mas sem perder a mediação com o todo (AGUIAR, 2018 p. 08; p. 179-182).

Aqui o colonialismo emerge como um invisível moderno, que binariza o mundo, as ontologias e as classificações que possibilitariam o entendimento multiforme da realidade. Mas a decolonialidade não é uma condição etérea, é uma luta situada nos territórios e no corpo. É um aspecto do projeto anticapitalista latino-americano e não sua negação. Daí que as experiências locais de auto-organização sejam importantes para a educação e formação geral dos subalternos. Se em alguns autores, os estudos decoloniais se descolam da agenda revolucionária no sentido mais bolchevista do termo, também integram de forma criativa a teoria leninista de aliança de classes, trazendo a pauta política e o entendimento para uma composição mais diversa e singular. Como percebe Aguiar, embora exista um eixo comum de análise entre os autores decoloniais, é no projeto político de enfrentamento à subordinação

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



que os mesmos se diferenciam e é no exercício da hegemonia em luta que a crítica marxista pode incorporar os avanços dos estudos decoloniais através do prisma revolucionário, reconhecendo a premência das revoluções raciais como pontos de partida para produção de pautas concretamente situadas e direções hegemônicas.

## ELEMENTOS DE UMA PESQUISA PRÁTICA

A decolonialidade é um tema profundo<sup>2</sup> e está há muito tempo enraizado no pensamento e na linguagem de intelectuais africanos. Felizmente começou o tempo das retomadas. A difusão dos textos de Frantz Fanon é um símbolo dessa reviravolta. Em 1961, ele escreveu «Os condenados da Terra», mostrando, a partir da guerra argelina, que raiva, dor e loucura aparecem como estados “normais” das pessoas submetidas à violência. E é só a partir de uma *contraviolência*, da radicalização revolucionária das lutas que a descolonização poderá surgir e se realizar como projeto de reintroduzir o homem no mundo sem a condenação capitalista colonialista.

Em 1986, Ngũgĩ wa Thiong’O escreveu «Descolonizando a mente – a política linguística na literatura africana» com um ponto de partida fanoniano, o autor apresenta a demanda de operar uma decolonização real, que considere séculos de violência física, cultural, psicológica e como essa opressão estruturou ideologias de diferenças raciais, culturais, sexuais, de classes. As respostas precisam ser múltiplas e perpassar pela reafirmação linguística e epistêmica que reavivem as identidades e as coletividades. Não é sobre usar uma plataforma multilíngue na pesquisa, mas sobre construir uma *intercompreensão*, se reapropriando de palavras, conhecimentos e sentidos que foram apagados pela colonização.

A socióloga e historiadora aimará Silvia Rivera Cusicanqui utiliza a metáfora holográfica de *Ch’ixi*<sup>3</sup> para evidenciar o devir de nossas sociedades latino-americanas, convidando a “entremear” modernidade e tradição e não enfrentá-las como uma oposição

<sup>2</sup> Profundo aqui tem o sentido de ancestral, daquilo que faz parte de forma difusa e até cotidiana de cada ação, pensamento e trabalho dos sujeitos colonizados, é simplesmente impregnado em suas vidas como um devir, uma escuta do tempo. E se é possível atravessar a história em busca de ser sujeito, é porque a ideia anticolonial é amparada numa ontologia biocêntrica, de unidade fundamental entre os humanos e outros seres vivos. É uma concepção que atravessa de forma difusa os trabalhos decoloniais, presumivelmente por ancorar conhecimentos ancestrais, mas as fundamentações sistemáticas mais importantes são relativamente recentes e estão na «Ecologia Profunda», de Arne Næss e George Sessions, ou no «Biocentrismo», de Robert Lanza e Bob Berman,

<sup>3</sup> Ch’ixi (pron. tchêrre) é uma palavra aimará que significa cinzas pisadas de ervas, utilizadas como tintura, que mudam de cor se vistas de longe ou de perto. Tal ideia é referida para indicar as diversas identidades, que por mais que sejam contraditórias entre si, conjugam a força e a riqueza dos povos originários e revelam a importância de manejo do híbrido, das múltiplas temporalidades e sociabilidades, enfrentando o essencialismo identitário (CUSICANQUI, 2004, p. 207).

irredutível. Em sua crítica à pós modernidade implícita no giro decolonial, a autora evoca uma decolonialidade emersa das línguas aimará e quéchua, para representar princípios da luta anticapitalista fincada nas tradições múltiplas dos povos ancestrais, respeitando a diversidade, as histórias e as pautas interseccionais específicas.

O manifesto Ch'ixi é uma intersecção entre descolonização e desmercantilização, é a imaginação projetiva e criativa de outros mundos possíveis. Para dar corpo a ele, estudos sobre a teoria Ch'ixi do valor, na qual a economia é irredutível ao mercado, incorporando elementos de práticas sociais e rituais não resumíveis à lógica da maximização, mas resgatando valores de reciprocidade, amizade, boa vizinhança, herdeiros do bem viver. Em sua investigação, a autora realiza três movimentos teórico-metodológicos. O primeiro é o *reconhecimento profundo do território*, através da incursão sobre a linguagem, as simbologias, as tradições, memórias. Em suas “palavras mágicas”, a autora convida a entender a dialética do presente como subversão do passado, rememorando a própria narrativa, isto é, reconstruindo os sentidos e retomando seu lugar de sujeito na história. O segundo é a *incorporação da oralidade, do olhar e das memórias do corpo*. Isso implica numa metodologia de trabalho que não se limita à racionalidade, mas que permite a todos os participantes que partilhem dos seus sentidos, sentimentos e vivências como sujeitos de um conhecimento em progresso, que inventem e se reinventem performaticamente não para serem narrados por outros, mas para tecer sua própria identidade na luta de resistir. O terceiro é a *insurgência cotidiana*, uma noção produzida a partir do encontro com a professora Sueli Rolnik, que tem a ver com a “ousadia de colonizada”, possível apenas a quem faz “teoria com as entranhas”. A partir da leitura de Rolnik, Cusicanqui produz a noção de “etnicidade tática”, localizada no tempo-espaço andino e na temporalidade autônoma da vida da pessoa singular, do pensamento e da obra. Com ela, é possível perceber muitas redes de comunidades originárias, “nações dentro da nação”, e assim desenterrar histórias sobrepostas, promovendo a emergência de subjetividades diferentes, concepções de mundo e epistemes que não apareceram na história oficial – e mesmo assim subsistem. A imaginação que desperta a potência, é uma micropolítica que reverbera em macroações, uma imagem-realidade nova de organizações e insurgências concretas.

O trabalho de Cusicanqui é um convite à expressão da crítica dos sujeitos em luta nos territórios em conflito ambiental, nas reverberações étnicas, nos conhecimentos que produzem anticapitalismos práticos. Mas não é um compêndio metodológico. Dito isso, se a autora traz

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, n° 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



princípios para pensar outros mundos e outras práticas investigativas de coautoria, o lugar de ineditismo e criação de cada processo singular deve ser honrado de modo que seja possível a existência múltipla de cada comunidade.

## **CONSENTIMENTO E COAUTORIA – ESCALONAR A PESQUISA**

Consentir é uma palavra linda. Ela vem do latim popular *consentire*. O prefixo *con* significa junto, com e o radical *sentire*, significa sentir, pensar e ouvir. Consentir é sentir junto, compartilhar uma crença. Só muito recentemente, a palavra assumiu o significado de permissão, e isso tem muito a ver com a separação entre sentir e pensar características das línguas latinas modernas, coisa que a criatividade ameríndia já resolveu com o conceito de *sentipensar* (ETMO, s/d).

De forma bem genérica, consentimento é uma permissão voluntária e consciente para algo acontecer. Pode ser entendido como um dos pilares do respeito mútuo e da autonomia individual. É um acordo livre, isto é, sem coerção ou manipulação, e esclarecido, isto é, que todas as informações relevantes e suas possíveis consequências sejam dispostas antes do consentimento. Justamente por ser livre, o consentimento pode ser revogado a qualquer momento e ele é específico para um determinado tipo de procedimento ou abordagem, por exemplo, o fato de uma pessoa concordar com uma entrevista não significa que automaticamente ela cedeu direitos de imagem ao pesquisador, então para capturar imagens é preciso que a pessoa saiba e concorde com isso.

Existe uma normativa-consenso no Brasil sobre a pesquisa com seres humanos, que é a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do Sistema Único de Saúde – CEP/SUS através da Plataforma Brasil. A luta pela regulamentação da ética na pesquisa é de longa duração, e desde o movimento sanitário vem sendo centralizada na rede SUS. Na década de 1990, com a criação do Conselho Nacional de Saúde – CNS, esta pauta foi institucionalizada e em 2011, a Plataforma Brasil foi lançada, afim de unificar como sistema a Coordenação Nacional de Pesquisas – CONEP e os Comitês de Ética – CEPs. Em 2012, através da Resolução nº 466/12, foram definidas as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

O reconhecimento de povos e comunidades tradicionais implica no resguardo de sua autodeterminação nas formas de organização social e no uso dos territórios, bem como o respeito às formas de trabalho, cultura, espiritualidade, ancestralidade e economias

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



tradicionais. Isso não é benesse, militância ou uso ideológico dos conceitos, senão o mínimo também assegurado por lei (BRASIL, 2007, Art. 3º).

As pesquisas com e sobre povos tradicionais, durante bastante tempo, também foram território de colonização, com instituições se apropriando dos conhecimentos tradicionais indígenas ou quilombolas, patenteando as “descobertas” e excluindo as comunidades dos processos de autoria e difusão dos achados de pesquisa. Uma outra forma ainda presente é a redução dos conceitos originários a um campo difuso de “saberes e práticas” ou “pseudociência”, enquanto os conhecimentos verdadeiramente científicos seriam apenas aqueles produzidos nas universidades pela ciência com pretensão universal (BARRETO, et al 2024).

Para enfrentar a reprodução das tratativas coloniais mesmo de forma inconsciente, é preciso que o trabalho de pesquisa com e sobre povos indígenas esteja firmado num projeto maior de revolução racial e que os conhecimentos construídos em campo possam ser taticamente convenientes para a proteção, preservação, soberania e autodeterminação das comunidades. Daí que uma leitura cosmopolítica e um engajamento intransitivo nas lutas concretas sejam condições básicas para que o trabalho seja possível. Por isso o consentimento é uma categoria política e não pode ser reduzido a assinatura de um termo<sup>4</sup>.

A submissão de uma pesquisa à CONEP é condição necessária, porém não suficiente para garantir a soberania das comunidades quando se trata de povos tradicionais. Após muitos casos de violação dos direitos humanos, realizados inclusive por agentes que supostamente deveriam contribuir com seus conhecimentos técnicos e pesquisas, a Defensoria Pública da União – DPU, através do Grupo de Trabalho de Comunidades Tradicionais produziu documentos de orientação para assistir juridicamente às comunidades e assegurar seus direitos à livre autodeterminação. Daí surgiram os protocolos de consulta prévia para que as comunidades sejam consultadas antes da realização de quaisquer projetos que possam impactar suas vidas, com garantia de consentimento livre, informado e de boa fé (DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO, 2022).

No contexto da luta contra o megaprojeto Nova Atlântida, o povo indígena Tremembé da Barra do Mundaú, construiu um conjunto de normativas para se proteger e melhorar a sua organização coletiva. A partir de uma assessoria do Instituto EcoMaretório produziu seu

<sup>4</sup> Autodeterminação, descolonização e justiça social são os pilares de um trabalho de pesquisa engajado e respeitoso às comunidades, integrado aos seus projetos de desenvolvimento e às suas prioridades e problemas de acordo com Smith (2018).

próprio documento, intitulado «Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Território Indígena Tremembé da Barra do Mundaú». A comunidade definiu marcos de sua identidade e dos processos decisoriais coletivos, bem como as dinâmicas de consulta e processos que intervêm direta ou indiretamente na Terra Indígena e na vida comunal.

O protocolo parte da ideia de que as decisões sobre a comunidade devem ser coletivas e o conselho indígena representa, mas não substitui o tempo e a discussão intergeracional. Consulta e consentimento tem a ver com entender os pormenores dos processos, produtos e impactos dos projetos e isso inclui pesquisas, que devem levar em conta as pessoas diretamente envolvidas, mas também o Conselho de Pesquisa Indígena e as instituições específicas que serão integradas, por exemplo, a Escola Indígena, a Unidade Básica de Saúde Indígena etc.

Atualmente, dentro do SUS existe um Termo de Anuência, através do qual as instituições coparticipantes da pesquisa definem o aval para realização do estudo; e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, que deve ser explicado a cada participante da pesquisa e caso haja o consentimento, ele será assinado e então a pesquisa poderá ser realizada. Nas comunidades indígenas, o entendimento geral é que a consulta não pode – e não deve – ser feita através de uma abordagem individual, mas sempre respeitando a organização do povo como sujeito coletivo. Para o povo Tremembé da Barra do Mundaú, a consulta popular deve ter as seguintes características:

- a) Deve ser anterior a qualquer autorização de órgão público;
- b) Deve informar as lideranças do território, utilizar linguagem acessível ao povo e possibilitar o estudo interno sobre o assunto da consulta, bem como a assessoria jurídica indígena;
- c) Deve respeitar o tempo de reuniões, estudos e discussão comunitária. Caso seja conveniente, a comunidade convocará um momento de esclarecimentos, junto com parceiros do território e órgãos competentes, como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI ou Ministério Público Federal – MPF;
- d) Após a reunião compartilhada, a comunidade se reserva o direito de reunir-se internamente para coletivamente avaliar e decidir sobre o interesse e possível concordância com o projeto;
- e) As conclusões serão comunicadas em espaços públicos da comunidade;
- f) Caso haja audiência pública, deverá ser no território e respeitar os tempos produtivos
- g) A consulta deverá respeitar a decisão coletiva (TREMOMBÉ, 2023, p. 21-24).

Este documento logicamente não foi feito apenas para uma pesquisa acadêmica. Ele direciona de forma geral todos os projetos realizados na TI, e é síntese de como deve ser o percurso de qualquer pesquisador/a para trabalhar com populações tradicionais. Então, caso a

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



comunidade esteja de acordo com a realização da pesquisa, disporá do termo de anuência para o pesquisador/a seguir o trâmite da regularização do seu trabalho.

Dentro da legislação específica de proteção à pessoa indígena, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão que responde primariamente sobre a entrada nos territórios. Deste modo, pesquisas realizadas em terras indígenas deverão cumprir os seguintes trâmites:

- 1º Passo - Solicitação de anuência para pesquisa em comunidade indígena junto à liderança grupal;
- 2º Passo - Envio do protocolo ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para parecer de mérito;
- 3º Passo - Envio do protocolo à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para liberação da entrada em terras indígenas;
- 4º Passo - Em caso de pesquisas com o conhecimento tradicional associado ou não ao patrimônio genético, que integra o patrimônio cultural brasileiro, envio de solicitação para autorização de pesquisa ao Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);
- 5º Passo - Envio para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Conselho Nacional de saúde (CONEP) via Plataforma Brasil; O pesquisador deve anexar no protocolo de submissão os comprovantes da efetivação dos passos anteriores, além dos documentos referentes ao projeto de pesquisa que devem atender as Resoluções 304/2000-CNS, 466/2012-CNS, 510/2016-CNS, documentos complementares (cartas, normas operacionais, outros) e suas atualizações (CEP UFAM, 2020, s/p).

Todas estas paragens no percurso da pesquisa, longe de parecerem complicações para a pesquisa, devem ser entendidas como pequenas vitórias para a soberania das comunidades indígenas. A pesquisadora maori Linda Tuhiwai Smith explica que a ciência esteve implicada nas maiores aberrações colonialistas em todo o mundo, e interesses científicos locais foram organizados e integrados ao sistema colonial, assim como as universidades e instituições de pesquisa. Durante muito tempo, pesquisadores/as ocidentais presumiram conhecer tudo sobre os povos originários com base em breves encontros etnográficos e, crendo em seus ideais de benefício humanitário, formaram narrativas que até hoje impõe modos de entender o “Outro”. Nos regimes democráticos, tais pesquisas se desdobraram em políticas públicas, que gradativamente atravessam toda a vida comunitária impregnadas por ideologias ‘científicas’ nem sempre atentas às experiências e aos sentidos produzidos pelas pessoas estudadas. Na contramão deste movimento, pesquisadores e instituições que apoiam os povos indígenas têm dado suporte para melhorar sua capacidade de análise, dentro e fora da academia, e mesmo com poucas referências, optam por adotar os termos indígenas para pautar os debates, auxiliando na amplificação da leitura de mundo a partir da cosmovisão tradicional (SMITH, 2018).

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, n° 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



Neste sentido, a pesquisa é tecida numa tradição de *reescrever* ou *recontar*, isto é, recuperar a identidade, a agência desses sujeitos, retomando a luta por sua autodeterminação, entender a coexistência entre ciência ocidental e as crenças e práticas indígenas, e não reduzir ou nivelar estas últimas ao paradigma da correção científica. Reconhecer que para sobreviver, estas pessoas descobriram modos de conhecer, aprender e refletir, que têm seus sistemas sociais, suas formas de mobilidade, defesa e política. Que para os povos tradicionais, conhecimento é associado mais à informação, superficial e sem vida. O que importa é o saber, porque a sabedoria é profunda, adquirida com o tempo e a observância da natureza, em comunhão com a terra, com o sagrado da vida e com os demais. E daí que para as pessoas indígenas faça sentido perguntar aos pesquisadores/as sobre seu espírito, sobre a bondade em seu coração, sobre interesses mais gerais, sobre a utilidade do trabalho e coisas práticas que possam auxiliar no dia a dia da aldeia. Em suas palavras:

As metodologias indígenas tendem a avaliar as convenções culturais, os valores e as condutas como suas partes integrantes. Esses são fatores que devem ser explicitamente incorporados à pesquisa, sobre os quais se deve pensar reflexivamente, cujos aspectos devem estar abertamente esclarecidos como parte de um plano de pesquisa e acerca dos quais se deve discutir como parte dos resultados finais de um estudo, entre outras coisas, para incluí-los na devolução e ou divulgação, em uma linguagem compreensível pela comunidade (SMITH, 2008, p. 28).

Dessa forma, *compartilhar os saberes* é um compromisso para que o campo produza uma formação mútua de pesquisadores não indígenas e indígenas. Daí porque todo o processo, desde o planejamento, delimitação dos objetivos e dinâmicas metodológicas devam ser compartilhados. Porque a teoria é produzida nesse *entrelugar* que é o coletivo e em seus movimentos de criação: análise, crítica, partilha, invenção, reelaboração, síntese etc. E é por isso que a pesquisa decolonial exige *coautoria*, para “abrir espaço” à existência e à multiplicidade dos sujeitos, histórias e temporalidades que conformam um conhecimento específico que está sendo investigado. Porque conhecimentos e saberes são categorias profundamente sociais, que só existem em um tecido comunitário, que exige partilha, troca, rede. A coautoria permite entender coletivamente as necessidades e prioridades de pesquisa, bem como os métodos e éticas levadas na investigação; promove o desenvolvimento de pesquisadores/as entre os sujeitos que fazem parte da pesquisa, bem como a difusão da literatura de base. A coautoria é um modelo de educação mútua, que permite a reflexão e avaliação permanentes, ampliando as fronteiras e campos disciplinares, através do contato

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800



com outros pesquisadores/as e abertura de novas questões, corresponsabilizando o/a pesquisador/a pelos resultados e implicações políticas do seu trabalho no território ou na vida das pessoas de forma mais geral.

Ao contrário do movimento de consórcio impulsionado pelas revistas predatórias para aumentar a produtividade acadêmica financeirizada, a coautoria é um feito, um fazer orgânico, um trabalho coletivo de colaboração e interlocuções entre pesquisadores e outras pessoas para produzir conhecimentos situados, vinculados a vida e ao trabalho das pessoas implicadas na pesquisa.

Exige a discussão preliminar sobre as etapas da pesquisa, as contribuições de cada um no trabalho, a corresponsabilidade pelos resultados e o comprometimento de fidedignidade ao coletivo, isto é, envolve diálogo, disputa e transparência e integridade na publicização dos autores e autoras, implicados em todo o trabalho. É uma forma de anunciar um sujeito coletivo, que fala sobre um trabalho participativo e concreto, mesmo considerando as individualidades e possíveis diferenças entre os diferentes membros da equipe de pesquisa. Daí que não exista pesquisa colaborativa sem uma explicitação do projeto político, social e planetário defendido, pois proporciona a vinculação orgânica entre os sujeitos da pesquisa, e a autoria coletiva pode ampliar o impacto da produção, permitindo integração em rede, maior capilarização e impulsionando de forma viva a produtividade acadêmica.

Existem formas diferentes de possibilitar a coautoria em um trabalho. O Coletivo de Autores (1992) inaugurou o sujeito coletivo como agente de um trabalho acadêmico, com todos os membros sendo tratados de forma igual. Os sujeitos institucionais também atravessam a elaboração de trabalhos, trazendo o papel de organização ou editoração para os representantes, através de coletâneas, relatórios coletivos ou compilados. Mas também se apresentam como produtos de trabalhos constituídos no debate e através de metodologias ativas e participativas.

O debate sobre a coautoria traz para a academia a problemática de uma assimetria que acompanha o silenciamento das mulheres na vida social e na política. A maior parte das equipes de trabalho evidencia autoria masculina, mesmo que as mulheres tenham predominância na elaboração e nas diversas etapas da elaboração acadêmica (CAMARGO & HAYASHI, 2017; SANTANA et al, 2021). Deste modo, a coautoria feminina emerge como método de trabalho coletivo e como uma insubordinação epistêmica, pois o movimento de visibilizar mulheres contribui para inverter a pirâmide de seletividade que naturaliza o

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



masculino como lugar de predominância na comunicação científica. Além disso, institui um modo de expressão que revela que uma pesquisa é fruto de muitas mãos, que há trabalhos múltiplos em cada etapa decantada do texto e que diversas autorias são constitutivas de uma narrativa acadêmica. É, portanto, um apontamento político sobre o fazer acadêmico, e reverencia toda uma cadeia de trabalho que fica invisibilizado pelo protagonismo dos pesquisadores/as.

## EM SÍNTESE

Reverter os sentidos das coisas que foram colonizadas é um princípio transversal de toda política decolonial. Durante muito tempo, a ciência foi utilizada como força produtiva e como discurso de poder para legitimar a constituição do capitalismo nas periferias e a subalternidade dos sujeitos nativos e seus saberes. O lugar normatizado e normatizador do homem-cis-hetero-branco-europeu como pesquisador e produtor de conhecimento foi naturalizado, e as pessoas sobre as quais se fazia pesquisa, quando muito, lhes era permitido consentir. Muitas teorias e conhecimentos importantes das ciências sociais pautam saberes tradicionais de forma desrespeitosa ou simplesmente ignoram as fontes, negando o papel dos sujeitos dos discursos e das histórias.

Consentimento e coautoria constituem movimentos de reversão decolonial. São unidades de uma totalidade que é o trabalho coletivo na pesquisa. Entender consentimento como coautoria é mais do que um atestado de concordância com a pesquisa, mas um convite para que as pessoas possam fazer junto, participar da pesquisa e que esta seja uma resposta estratégica às demandas comunitárias. Colocar a ciência a serviço é uma forma mínima de reverter as injustiças historicamente cometidas contra essas pessoas, lhes possibilitando acesso aos espaços de produção de conhecimento a partir de uma igualdade ou da diferença respeitosa, que considere válida suas visões de mundo e suas lutas.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Jórisa D. N. **Entre a subalternidade e o socialismo indoamericano: existe um pensamento marxista decolonial?** Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2018.

**CONSENTIMENTO E COAUTORIA NA PESQUISA DE CAMPO NA TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ –  
EPISTEMOLOGIA E ÉTICA DECOLONIAIS**

*Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 19, volume 2, p. 01-15. Ano 2025 - ISSN: 1982-3800*



BARRETO, João Paulo L.; REZENDE, Justino; SANCHES, Sílvio; DIAKA, Jaime F. **Pamusé: fermentação de uma Antropologia indígena**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas, v. 19, n. 3, 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)

CAMARGO, Juliana R. F.; HAYASHI, Maria C. P. I. **Coautoria e participação feminina em periódicos brasileiros da área de cirurgia: estudo bibliométrico**. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 15, n. 1, p. 148-170, jan./abr. 2017.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP UFAM. **Pesquisa em Terra Indígena**. 23 abr. 2020. Disponível em: <https://www.cep.ufam.edu.br/pesquisa-em-terra-indigena.html>

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Um mundo Ch'ixi é possível: ensaios de um presente em crise**. Tradução de Sue Iamamoto. São Paulo: Elefante, 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **Cartilha sobre elaboração de protocolo de consulta prévia para povos e comunidades tradicionais**. Brasília, 2022.

ETIMO. **Dicionário etimológico: consentire**. Disponível em: <https://www.etimo.it/?term=consentire>

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de Lígia Fonseca Ferreira e Regina Salgado Campos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

MUSTO, Marcello. **Karl Marx: biografia intelectual e política (1858-1883)**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

SANTANA, Eneida; SANTOS, Mariana F. dos; CARNEIRO, Tereza K. G.; CONCEIÇÃO, Vilma Gravata da. **Rede de artigos e a evidência da coautoria entre mulheres**. In: III Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, 2021. Disponível em: <https://eventos.congresse.me/iiisbmc-pis/resumos/22246.pdf>

SMITH, Linda Tuhiwai. **Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas**. Tradução de Roberto G. Barbosa. Curitiba: EdUFPR, 2018.

THIONG'O, Ngũgĩ wa. **Decolonising the mind: the politics of language in African literature**. London: James Currey, 1986. Disponível em: <https://ia801304.us.archive.org/8/items/DecolonisingTheMind/>

TREMEMBÉ. **Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Território Indígena Tremembé da Barra do Mundaú**. Itapipoca, 2023.